

DESPACHO n.º 10/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o prazo para a candidatura a Unidades Curriculares Isoladas (Aluno Externo)* do 1º e 2º ciclos e Pós-graduações, para o Ano Letivo 2019/2020, tendo em conta as vagas existentes:

- de 16 de setembro de 2019 até ao dia 27 de setembro de 2019 (UC'S do 1º semestre);
- de 17 de fevereiro de 2020 ao dia 28 de fevereiro de 2020 (UC'S do 2º semestre)

Foi estabelecido o seguinte valor para a inscrição e frequência:

- Inscrição – 16€
- Cada ECTU: 50€

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta

* Nas turmas teóricas, o limite máximo é de 40 alunos, nas turmas práticas o limite é de 28 alunos.

* Na candidatura deverão fazer-se acompanhar pela documentação necessária, consoante a condição que possuem.